



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 26

2022.12.02

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – NORMAS DA FASE MUNICIPAL –

PROPOSTA - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada das normas do concurso, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta e as normas do concurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Proposta Normas Fase Municipal Concurso Nacional de Leitura

Considerando que,

- O Agrupamento de Escolas da Lixa, o Agrupamento de Escolas de Airões, o Agrupamento de Escolas de Idães e o Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria Sousa, o Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos e a Escola Secundária de Felgueiras se inscreveram na 16.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) organizado pelo Plano Nacional 2027 em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, a Direção Geral da Administração Escolar/ Direção de Serviços de Ensino e Escolas Portuguesas no Estrangeiro e a Rádio Televisão Portuguesa.
- Considerando que segundo o regulamento do referido concurso, o 2.º Momento da Fase Escolar/Municipal é organizado pelos Municípios, através dos serviços das suas bibliotecas municipais.
- Considerando que, no concelho de Felgueiras, inscreveram-se mais do que um Agrupamento de Escolas, sendo, por isso, necessária a organização da Fase Municipal.
- Que a atividade integra o Plano de Atividades da Rede de Bibliotecas de Felgueiras;

Propõem-se que:

- A autarquia promova a realização da Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura, com a colaboração das escolas do Concelho de Felgueiras, de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição anexa.

A Vereadora

(Dr.ª Ana Medeiros)

Concordo. À reunião de Câmara.

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concurso Nacional de Leitura 2023 Normas Município de Felgueiras

Em 2022/2023, decorre a 16ª Edição do Concurso Nacional de Leitura organizado pelo Plano Nacional 2027 em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, a Direção Geral da Administração Escolar/ Direção de Serviços de Ensino e Escolas Portuguesas no Estrangeiro e a Rádio Televisão Portuguesa.

Considerando que segundo o regulamento do referido concurso, o 2.º Momento da Fase Escolar/Municipal é organizado pelos Municípios, através dos serviços das suas bibliotecas municipais.

Considerando que, no concelho de Felgueiras, inscreveram-se mais do que um Agrupamento de Escolas, sendo, por isso, necessária a organização da Fase Municipal.

São definidas as Normas do Município de Felgueiras para o Concurso Nacional de Leitura que se regem nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Capítulo I Âmbito de aplicação

Ponto 1º

Objeto

1. O **Concurso Nacional de Leitura – Município de Felgueiras**, adiante designado por concurso, tem por objetivo estimular hábitos de leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral.
2. A Fase Municipal tem como objetivo selecionar três alunos, por nível de ensino, para a Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura que serão os embaixadores de Felgueiras e representarão todos os alunos do concelho que participam no concurso.

Ponto 2º

Destinatários

1. O Concurso está aberto à participação dos alunos selecionados pelos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária no 1.º Momento do concurso nacional, de acordo com as regras definidas no regulamento nacional, conforme o nível de ensino frequentado:
 - a. Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - b. Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico
 - c. Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico
 - d. Alunos do Ensino Secundário
2. Cada Agrupamento e cada Escola Secundária serão responsáveis pela indicação dos elementos presentes no 2.º Momento, através do envio da Ficha de Inscrição anexa, que não poderá ultrapassar um aluno do 1.º Ciclo e dois alunos do 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário, por cada escola inscrita no Concurso Nacional de Leitura.

CAPÍTULO II

Ponto 3º

Provas de Seleção

1. O apuramento dos vencedores do Município de Felgueiras que representarão o concelho na Fase Intermunicipal será efetuado através de duas provas de seleção: uma escrita e uma oral.





2. As duas provas decorrerão, presencialmente na Biblioteca Municipal de Felgueiras e/ou por videoconferência, em datas e modalidades a definir pelo júri, que serão comunicadas atempadamente.
3. As provas escritas e provas orais incidirão sobre as obras a seguir indicadas:
 - a. 1.º Ciclo – O meu avó consegue voar de Pedro Seromenho
 - b. 2.º Ciclo – Missão Impossível de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada
 - c. 3.º Ciclo – Não te afastes de David Machado
 - d. Ensino Secundário – Para maiores de dezasseis de Ana Saldanha
4. A prova escrita
 - a. A prova escrita terá a duração máxima de 30 minutos e realizar-se-á por videoconferência de acordo com as regras a indicar oportunamente pelo júri.
 - b. A prova escrita será composta por perguntas de escolha múltipla e uma pergunta de desenvolvimento com o limite de palavras indicado no enunciado, disponibilizada online, com preenchimento verificado por videoconferência.
5. A prova oral terá o seguinte teor:
 - a. Alunos 1.º Ciclo – leitura expressiva de excerto da obra selecionada – Duração 1 minuto
 - b. Alunos 2.º Ciclo – leitura expressiva de excerto da obra selecionada e justificação da seleção com argumentação – Duração 1 minuto leitura +1 minuto argumentação
 - c. Alunos 3.º Ciclo – leitura expressiva de excerto da obra selecionada e justificação da seleção com argumentação – Duração 1 minuto leitura +1 minuto argumentação
 - d. Alunos Ensino Secundário - leitura expressiva de excerto da obra selecionada e justificação da seleção com argumentação – Duração 1 minuto leitura + 2 minuto argumentação
6. A prova oral realizar-se-á presencialmente na Biblioteca Municipal de Felgueiras ou por videoconferência e estará aberta à assistência do público interessado.

Ponto 4º

CrITÉRIOS de seleção e classificação

1. Na prova escrita as perguntas de escolha múltipla serão classificadas de acordo com a pontuação definida e na resposta de desenvolvimento será alvo de apreciação a correção linguística e de conteúdo, a estruturação, encadeamento lógico, bem como a originalidade.
2. A prova escrita é de carácter eliminatório, passando para a prova oral somente os cinco alunos melhor pontuados em cada nível.
3. Na prova oral, o júri pontuará a leitura expressiva de acordo com a dicção, expressividade, pontuação e postura corporal. Na argumentação será avaliado o conhecimento da obra, a originalidade dos argumentos, a capacidade de síntese e a capacidade de se expressar em público.
4. Tendo em conta o desempenho nas duas provas, serão selecionados os três melhores alunos de cada nível de ensino que representarão o concelho de Felgueiras na fase Intermunicipal.
5. Em caso de empate, na prova escrita e prova oral, o júri terá em atenção o tempo de resolução da prova escrita e a avaliação da pergunta de desenvolvimento.

Ponto 5º

Constituição do Júri

1. O Júri será constituído por três elementos:
 - a. 1 Representante do Município
 - b. A Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares
 - c. Personalidade de reconhecido mérito nas áreas da leitura e escrita
2. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.
3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos membros do Júri.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ponto 6º **Prémios**

1. Aos vencedores de cada nível de ensino será oferecido uma publicação e o diploma de vencedor.
2. Aos alunos concorrentes será entregue um diploma de participação.
3. A decisão do Júri será divulgada e publicitada no sítio da autarquia www.cm-felgueiras.pt.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concurso Nacional de Leitura 2023 Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição _____

Representante no Concurso _____

Contactos:

Telef: _____ Fax : _____ e-mail: _____

Identificação dos alunos Participantes e Escola:

Nível	Escola	Aluno	Endereço eletrónico
1.º Ciclo			
2.º Ciclo			
3.º Ciclo			
Secundário			

Data de envio: ___ / ___ / 2023

Assinatura Responsável: _____

Enviar para Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras até dia **31 de janeiro de 2023**

Mail – biblioteca@cm-felgueiras.pt

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: ___ / ___ /2023 N.º de entrada: _____



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt